



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

LEI Nº 6.778 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017
(Vereador: Jorge Luis Lepinsk)

Aut. Nº	115/17
P.L. Nº	190/17
Publ.:	15/09/2017

“Denomina logradouro público do Vale do Sol, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual estrada sem denominação do Vale do Sol, com início junto a IDT 164 e Fazenda Santa Helena, passa a denominar-se **Estrada Municipal Antonio Vieira Filho**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 12 de setembro de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO